

CNM: 120667.2.0012917-31

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP**

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Matricula  
**12917**

ficha  
**1a.**

São Manuel, 29 de abril de 1.996.-

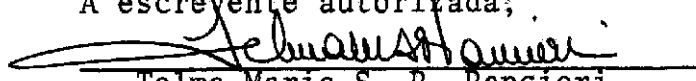
**IMÓVEL:-** UM LOTE DE TERRENO desdobrado do imóvel matriculado sob nº 3.484, do livro 2, deste Cartório, na cidade, distrito e município de Areiópolis, desta comarca de São Manuel-SP, de nominado LOTE A, de forma regular, com as seguintes medidas e confrontações:- pela frente mede 7,50 metros e confronta com a RUA JOSÉ DA SILVA; daí segue pelo lado direito de quem de frente para este lote olha, medindo 22,00 metros da frente aos fundos e confrontando com o Lote B; pelo lado esquerdo de quem de frente para este lote olha medindo 12,65 metros e confronta com o lote de Maria Leonilda e ou; continuando pelo mesmo lado esquerdo, até o fundo mede 9,35 metros e confronta com o lote de Antenor Josimar Siqueira e aos fundos medindo 7,50 metros confronta com propriedade de Benedito Ricardo de Moraes; encerrando assim uma área de 165,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO:-** JOSÉ LUIZ PLACCA, encarregado de serviço, portador do R.G. nº 11.448.432/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA LUIZ PLACCA, do lar, CTPS nº 94.291, série 000515/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 984.967.948-49, brasileiros, residentes na Rua José da Silva, nº 165, em Areiópolis, desta comarca.-///

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registro nº 6/3.484, na matrícula 3.484 do livro 2 de Registro Geral, deste Cartório, datado de 22 de novembro de 1.995.-///

**OBSERVAÇÃO:-** A presente matrícula é aberta a requerimento do proprietário, formulado nesta data, com a firma reconhecida, arquivado em Cartório, devidamente instruído com o Ofício nº 001/96, expedido em 02 de janeiro de 1.996, pela Prefeitura Municipal de Areiópolis(SP), capeando o memorial descritivo e levantamento planimétrico elaborados pelo engenheiro, Osny Bernardes (CREA nº 506009340), contendo o "Nada a opor" do Departamento de Obras e Serviços Municipais da referida Prefeitura, processo nº 048/95.-///

São Manuel, 29 de abril de 1.996.-  
A escrevente autorizada;

  
Telma Maria S. P. Pancieri

**REGISTRO Nº 1/12.917.-**

São Manuel, 10 de março de 1.997.- **TRANSMITENTES:-** JOSÉ LUIZ PLACCA, operário, RG. nº 11.448.432/SP e sua mulher MARIA APARECIDA LUIZ PLACCA, do lar, RG. nº 32.001.509-9/SP, inscritos no CPF/MF nº 984.967.948-49, casados sob o regime da Comunhão de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, /

AGR

(Continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5e0e936b-d0b0-4877-90ca-1660a73b0d5e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO GOMES, liberado nos autos em 19/04/2024 às 13:01. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000948-25.2023.8.26.0581 e código fwXNOXki.

saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SREI



CNM: 120667.2.0012917-31

Matricula **12917** ficha **1a.** Continuação do anverso. *Fusco*

residentes e domiciliados na Rua José da Silva, nº 165.- ADQUIRENTE:- MÁRCIO ANTONIO FUSCO, portador do RG. nº 33.158.626-5/SP e CPF/MF nº 170.511.728-75, solteiro, menor, nascido aos 25 de fevereiro de 1977, representado por seu pai Antônio Fusco, (RG. nº 10.593.135-4/SP e CIC nº 835.681.828-15, aposentado, casado, residente e domiciliado na Rua José da Silva, nº 170, na cidade de Areiópolis-SP.- TÍTULO:- Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 31 de janeiro de 1.997, lavrada no Cartório do Registro Civil e anexos de Areiópolis, desta comarca, livro nº 35, às fls. 47vº e 48.- VALOR:- R\$-2.000,00 (Dois mil reais).- OBJETO DA ESCRITURA:- O imóvel a que se refere a presente matrícula, na sua totalidade.- CONDIÇÕES:- Não há.- A escrevente autorizada,

*Telma Maria S. Portella Pancieri* /tbglm  
- Telma Maria S. Portella Pancieri -

**REGISTRO Nº 2/12.917.- (VENDA E COMPRA)**

São Manuel, 14 de setembro de 2.000.- TRANSMITENTE:- MÁRCIO ANTONIO FUSCO (RG Nº 33.158.626-5/SP e CIC sob o nº 170.511.728 75), brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido aos 25/02/1.977, residente e domiciliado em Areiópolis(SP), à Rua José da Silva, nº 170 - centro.- ADQUIRENTE:- ANTONIO FUSCO (RG Nº 10.593.135-4-SSP/SP e CIC Nº 835.681.828/15), casado sob o regime da Comunhão de Bens, (antes da Lei sob o nº 6.515/77), com MARIA INÊS DE OLIVEIRA FUSCO (RG sob o nº 32.001.518-X-SSS/SP e CIC Nº 246.633.218/36), brasileiros ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados em Areiópolis(SP), à Rua José da Silva, nº 170 - centro.- TÍTULO:- Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 07 de agosto de 2.000, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Areiópolis(SP), desta comarca de São Manuel(SP), livro nº 036, pág. 326.- VALOR:- R\$-2.000,00 (dois mil reais).- OBJETO DA ESCRITURA:- O IMÓVEL RETRO MATRICULADO, NA SUA TOTALIDADE.- CONDIÇÕES:- Não há.- A escrevente autorizada,

*Telma Maria S. P. Pancieri* .-///  
- Telma Maria S. P. Pancieri -

mrsc

(CONTINUA NA 2ª FICHA) *jc.*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5e0e936b-d0b0-48f7-90ca-1660a73b0d5e

www.registradores.onr.org.br

Sapec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Certidão emitida pelo SREI Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO GOMES, liberado nos autos em 19/04/2024 às 13:01 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/public/abrigoCompartilhado>, informe o processo 1000948-25-2023-8-26.0581 e código fwXN0Xkl.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP**  
**(CNS/CNJ: 12.066-7)**

**LIVRO Nº 2**

**- REGISTRO GERAL -**

Matrícula  
**12.917**

Ficha  
**2ª**

**CNM: 120667.2.0012917-31**

**AVERBAÇÃO Nº 3: PENHORA**

Em 19 de abril de 2024. Em atenção à certidão expedida em 18/04/2024 pelo Juizado Especial Cível desta Comarca de São Manuel/SP, emitida pelo Escrevente Chefe José Francisco Gomes via sistema eletrônico denominado "Penhora Online" (Protocolo ONR: PH000511109), extraída dos autos de Execução Civil nº 1000948-25.2023.8.26.0 581, movida por **INNOCENTI & GIORGI IMÓVEIS LTDA.** (CNPJ: 11.506.436/0001-73) contra **MARIA INÊS DE OLIVEIRA FUSCO** (CPF: 246.633.218-36), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 18/04/2024, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, foi penhorada para garantir o pagamento de R\$ 11.702,49, sendo nomeada depositária a própria executada. *Consta do título que o exequente é beneficiário de assistência judiciária gratuita (data da decisão: 14/03/2023, Folhas: 18/19).* A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelos itens 341 a 353 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP, **Protocolo 84.220, de 18/04/2024.**  
 Selo Digital: 1206673E10A0000013284024Q

*Mariana Vitória Domingues*  
**Mariana Vitória Domingues**  
 Escrevente Autorizada

*Pedro Vítor Sacco*  
**Pedro Vítor Sacco**  
 Oficial Substituto

<b>CERTIDÃO - Pedido: 84220</b>	<b>CUSTAS</b>
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão da matrícula nº 12917 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Esta certidão retrata integralmente a situação jurídica do imóvel sobre o qual não há qualquer alienação, ônus real ou registro de citação de ação real ou de ação pessoal reipersecutória além do que nela contém até o último dia útil anterior à data de expedição. ..	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 16 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Conferência feita por: <b>(ASSINATURA DIGITAL)</b>  <b>Mariana Vitória Domingues</b> Escrevente Autorizada

**São Manuel, 19 de abril de 2024**



**SELO DIGITAL**

1206673E30A00000132839247

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

*J.F.*

saec  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
 www.registradores.onr.org.br  
 Certidão emitida pelo SREI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO GOMES, liberado nos autos em 19/04/2024 às 13:01. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/doc/1206673E30A00000132839247-25.2023.8.26.0581> e código fwXN0Xkl.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5e0e936b-d0b0-48f7-90ca-1660a73b0d5e